

ATA Nº. 029/2021

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pelo Vereador Denilson Pauletti, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Andreia Paula Franceschi 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Rejane Paula Pauletti Biessek, Gelson Butka, Vanderlei Luciano Zanelatto, Emerson Fiori e Andreia Pereira. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. De início, o Senhor Presidente convocou o Senhor Gelson Butka a se dirigir a tribuna da Casa, a fim de prestar o compromisso legal como Vereador. Prestado o compromisso, o Presidente declarou empossado o Vereador Gelson. Em seguida o Senhor Presidente convocou a Secretária para que o mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou a Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra o Vereador Denilson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 049/21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.** *Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a receber em doação, 20,13 m³ de madeira de eucalipto, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi: **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 050/21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.** *Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a realizar e custear despesas com as festividades alusivas ao Aniversário do Município, e dá outras providências.* Na discussão do Projeto fez uso da palavra o Vereador Denilson. Colocado em votação o mesmo foi: **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 051/21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.** *Autoriza o Município de Florianópolis, através do Poder Executivo, a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), para custear despesas com a "FORMATURA DA CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL", e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi: **Aprovado por unanimidade.** Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 11 de novembro de dois mil e vinte um,

com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos quatro dias do mês novembro de dois mil e vinte um.

ANDREIA PAULA FRANCESCHI
1º Secretário

DENILSON PAULETTI
Presidente